



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 103/GVLO/2021.

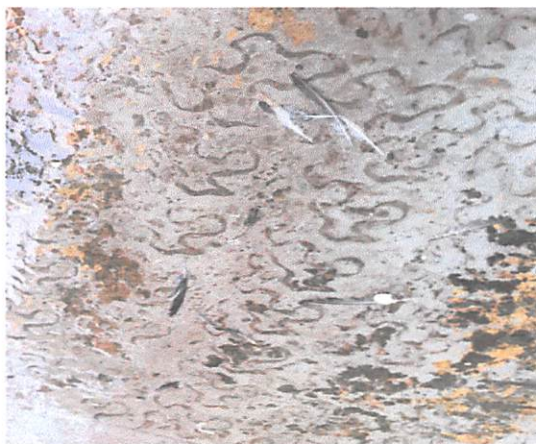
Ilustríssima Senhora
Vania Maria Vernier dos Santos
Divisão de Vigilância Sanitária
Juara-MT

C/c
Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Juara – MT

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a realização de vistoria e fiscalização na Rua 24 Horas, popularmente conhecida como Rua Coberta e, após a fiscalização que tome as devidas providências junto a Prefeitura Municipal de Juara, uma vez que há uma cobrança da comunidade juarense com relação a atual situação da referida rua.

Oportuno destacar que, devido ao acúmulo de sujeira, tais como folhas secas, poeira excessiva, fezes de pombos, muitas penas e até mesmo aves mortas podem ser encontradas na via, o que também causa mau cheiro e incômodo, deixando-a em situação de calamidade e causando desconforto aos comerciantes. Abaixo, registro fotográfico da localidade.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Juara - MT, 20 de abril de 2021.

Vania Maria Vernier dos Santos
Divisão de Vigilância Sanitária
Protocolo nº 479/2021 – 23/04/2021

Assunto: Ofício nº 103/GVLO/2021– Solicitando a realização de vistoria e fiscalização, bem como as providências junto a Administração Municipal para o problema da Rua 24 Horas – Rua Coberta.

Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Protocolo nº 480/2021 – 23/04/2021

Assunto: Ofício nº 103/GVLO/2021– Solicitando a realização de vistoria e fiscalização, bem como as providências junto a Administração Municipal para o problema da Rua 24 Horas – Rua Coberta.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

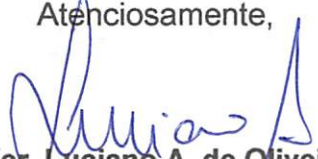


CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ressaltamos ainda que a Divisão de Vigilância Sanitária, bem como a Secretaria de Saúde, encontram-se instalados nessa rua e também vivenciam todos os dias os fatos já supracitados. Salientamos ainda que, a situação atual colabora para proliferação de mosquitos, insetos e doenças contagiosas do gênero *Cryptococcus*, especialmente, colocando em risco a saúde dos cidadãos que utilizam diariamente o local, principalmente de pessoas doentes que necessitam agendar suas consultas, retirar medicamentos e demais serviços prestados na Secretaria de Saúde.

Sendo o que consta para o momento e sabendo que não medirá esforços para atender à solicitação, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta do expediente e elevamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Ver. Eduardo Zimmeman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora